



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2300601/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do corrente ano, às 08h (oito horas), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela Portaria nº 15062022/01, de 15 de junho de 2022, reuniu-se sob a Presidência de **Gerson Carneiro Aragão**, e comparecido os seguintes membros: **Neiva Rios Vasconcelos e Thais Silva Rios**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada na execução de Obras da construção da guarita, praça e revitalização do entorno do Hospital Municipal Jaime Neves Osterno, no Município de Marco-CE**. Não compareceu licitante à abertura do certame. Das deliberações a Comissão de Licitação deu continuidade à licitação, analisando as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Após parecer do setor de engenharia e analisadas as Propostas, foram desclassificadas as empresas WM de Vasconcelos Engenharia ME (descumpru o item 5.3 do edital), HM de Vasconcelos Serviços e Locações Eireli-EPP (descumpru os itens 5.3 e 5.4 e 6.9 do edital), MV & R Locação e Construção Eireli – ME (descumpru o item 5.3 do edital), Seg-Norte Construções e Serviços Ltda (descumpru os itens 5.3 e 5.4 e 6.9 do edital), F. Márcio de Araújo Medeiros -ME (descumpru o item 5.3 e 6.10 -valor acima do orçado) e Pimenta Engenharia Ltda – ME (descumpru o item 6.10-valor acima do orçado) foram DESCLASSIFICADAS. Foram CLASSIFICADAS na seguinte ordem crescente as empresas:

1º F Sales Engenharia Eireli - ME com o valor de R\$ 641.832,79 (Seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos),

2º. Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos Eireli -ME com o valor R\$ 646.509,63 (Seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos),

3º. JV Martins Engenharia ME com o valor R\$ 661.124,86 (Seiscentos e sessenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos),

4º ABRAV Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli-EPP com o valor de R\$ 669.979,70 (Seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos),

5º R7 Serviços e Construções - ME com o valor de R\$ 684.200,76 (Seiscentos e oitena e quatro mil, duzentos reais e setenta e seis centavos),

6º MHE Engenharia e Serviços Eireli com o valor de R\$ 684.894,86 (Seiscentos e oitena e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos),

7º VM Construções, Locações e Eventos Ltda com o valor de R\$ 686.718,03 (Seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e três centavos),

8º Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli com o valor de R\$ 689.893,55 (Seiscentos e oitena e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

9º Fortalece Construtora Eireli com o valor de R\$ 691.254,98 (Seiscentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos),

10º AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços Eireli com o valor de R\$ 691.355,12 (Seiscentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos),



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

11º Brandão Construções e Serviços Eireli com o valor de R\$ 691.949,47 (Seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos),

12º Master Serviços e Construções Eireli - ME com o valor de R\$ 692.970,93 (Seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta reais e noventa e três centavos),

13º Deltacon Construção, Incorporação e Engenharia Eireli com o valor de R\$ 695.169,78 (Seiscentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos),

14º Delmar Construções Eireli -EPP com o valor de R\$ 695.492,09 (Seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e nove centavos),

15º VK Construções e Empreendimentos Ltda ME com o valor de R\$ 698.266,88 (Seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos),

16º Ramilos Construções Eireli ME com o valor de R\$ 698.301,79 (Seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e um reais e setenta e nove centavos),

17º RVP Construções e Serviços Eireli Ltda com o valor de R\$ 698.703,80 (Seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e três reais e oitenta centavos),

18º Mandacaru Construções e Empreendimentos Ltda - ME com o valor de R\$ 699.166,40 (Seiscentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e

19º Savires Iluminação e Construção Eireli - ME com o valor de R\$ 700.930,85 (Setecentos mil, novecentos e trinta reais e oitenta e cinco reais),

Desta forma a publicação do extrato deste termo encerrará a fase de julgamento de Propostas de Preços e iniciará a abertura do prazo recursal. Foi lido o presente termo, que achado de acordo com os acontecimentos segue assinado pela Comissão. Foi encerrada a sessão.

Marco-CE, 20 de outubro de 2022.

Presidente:  (Gerson Carneiro Aragão)

Membro:  (Neiva Rios Vasconcelos)

Membro:  (Thais Silva Rios)

so, foi reduzido para duas horas o prazo para que as plataformas obedecessem às decisões relativas à remoção de conteúdos.

No próximo dia 30 de outubro, as empresas terão prazo ainda menor. A postagem tem de ser apagada em até uma hora. Até então havia apenas a previsão de que as decisões tinham de ser cumpridas imediatamente, mas sem a especificação de tempo.

A multa para quem descumprir a decisão judicial será de até R\$ 150 mil por hora, a partir da notificação do tribunal. A estratégia visa conter a sensação de "enxugar gelo" diante de peças de desinformação divulgadas em diferentes plataformas. Na véspera, em reunião com representantes de plataformas digitais, Moraes criticou a atuação das empresas neste segundo turno.

Outra decisão inédita tomada pela Corte é de proibir o impulso-namento de propaganda eleitoral na internet no prazo de dois dias antes da votação e um dia depois. Os partidos têm usado massivamente propaganda paga para ampliar o alcance de seus vídeos e mensagens, a maior parte deles com ataques ao adversário.

No primeiro turno, os gastos com esse tipo de serviço prestado pelas redes chegou a R\$ 168,9 milhões, a maior parte coberta por recursos do fundo eleitoral, abastecido com dinheiro públi-

possível exagero da Corte ao definir novas regras às vésperas do segundo turno das eleições, a desinformação descontrolada na internet nesta reta final justifica a resolução que ampliou o poder dos ministros.

Mesmo com as iniciativas da Corte e das plataformas para

intervencionista do TSE. Não é. Tendo controlado o conteúdo, a questão é como fazer isso com mais eficiência. Se não houver mecanismos de coibir as notícias falsas, o tempo que levaria para entrar com outro pedido é incompatível com o tempo de uma eleição", disse.

a decisão da Corte foi "censura" e que o País "está partindo para um estado ditatorial".

Justiça Eleitoral. Especialistas criticam TSE por mudar regras a 10 dias da votação

A resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para enfrentar o que a Corte classifica como fake news foi vista com ressalvas por especialistas. Embora aprovelem o objetivo da ação e vejam ganhos de eficiência no enfrentamento da desinformação, alguns avaliaram a medida como abrangente demais para ser editada a dez dias do segundo turno das eleições.

O princípio da "anualidade" estabelece que as regras precisam estar definidas até um ano antes da votação, e a Lei das Eleições dá até março para que a Justiça Eleitoral defina

atualização das resoluções do TSE", afirmou Marcelo Weick Pogliase, membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep).

Para especialistas, a esta altura da disputa presidencial caberia ao TSE editar somente resoluções que alterassem ligeiramente o regulamento. Na avaliação de Cristiano Vilela, membro da Comissão de Direito Político e Eleitoral da OAB-SP, a resolução de ontem é ampla.

"Até são admitidas resoluções de pequeno porte durante o processo eleitoral. Mas com aspectos como a desta (resolução), que venham a adentrar

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 23008012022 - Aviso de Julgamento - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Divulgar o julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços para Contratação de Empresa Especializada na execução de Obras de construção de quailia, prova e revitalização do entorno do Hospital Municipal Jaime Neves Castelo, no Município de Marco-CE. CLASSIFICAÇÃO: 1º Salos Engenharia Eireli- ME (R\$ 647.032,73); 2º Lebon Serviços e Construtora. Empreendimentos Eireli- ME (R\$ 646.509,63); 3º Jv. Martins Engenharia ME (R\$ 661.124,86); 4º ABRAM Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli- EPP (R\$ 506.379,70); 5º R7 Serviços e Construções - ME (R\$ 684.200,76); 6º MHE Engenharia e Serviços Eireli (R\$ 664.894,86); 7º VM Construções, Locações e Eventos Ltda (R\$ 688.713,00); 8º Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli (R\$ 689.893,66); 9º Fortaleza Construtora Eireli (R\$ 661.264,98); 10º AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços Eireli (R\$ 691.356,12); 11º Brandão Construções e Serviços Eireli (R\$ 691.949,47); 12º Master Serviços e Construções Eireli- ME (R\$ 692.870,91); 13º Delacon Construção, Incorporação e Engenharia Eireli (R\$ 693.109,78); 14º Delta Construções Eireli - EPP (R\$ 695.024,00); 15º MK Construções e Empreendimentos Ltda ME (R\$ 690.266,68); 16º Ramalho Construções Eireli ME (R\$ 698.301,79); 17º RVP Construções e Serviços Eireli Ltda (R\$ 698.703,80); 18º Mandacaru Construções e Empreendimentos Ltda- ME (R\$ 690.166,40) e 19º Savires Iluminação e Construção Eireli - ME (R\$ 700.930,85), conforme constante na ata de julgamento. INFORMAÇÕES: Av. Prof. Gilcino Oesterio, s/n, Centro. Email: licitacoemarco@gmail.com Marco-CE, 20/10/2022. A COMISSAO - Gerson Carneiro Araujo - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0032/2022. OBJETO: Execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos e Resíduos dos Serviços de Saúde - RSS no Município de Quiterianópolis - CE. EMPRESAS HABILITADAS: COMPANHIA COARIM EIRELI - ME, para o LOTE 01 e TRANSCORRENTES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI para o LOTE 02. EMPRESAS INABILITADAS: BARRANHA Limpeza e Manutenção Viana Eireli e Construtora Smart Eireli - ME. A partir da publicação deste Aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Quiterianópolis-CE, 20 de Outubro de 2022. José Laila A. Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 - SEMUS - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Russas-CE convoca os interessados que atuam no ramo de Procedimento de Chamada Pública Nº 005/2022 - SEMUS para o Chamamento Público para o Credenciamento e posterior contratação de estabelecimentos de saúde, postos farmácia, com ou sem fins lucrativos; devidamente cadastrados e instalados no município de Russas, objetivando a prestação dos serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, tais como: tomografia computadorizada, densitometria óssea, mamografia, exames laboratoriais e consultas especializadas, ações e serviços de alta complexidade ambulatorial em nefrologia, garantindo o funcionamento com apoio diagnóstico e terapêutico, com funcionamento de segunda a sábado, em três turnos, conforme a linha de cuidado as metas contidas no plano de saúde regional - PSL. O recebimento dos Envelopes ocorre no dia 25 de Outubro de 2022, às 08h até o dia 08 de Novembro de 2022, às 17h, no Selo de Licitação situada na Travessa João Nogueira de Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE. No dia 09 de Novembro de 2022, às 08h será realizada Sessão de Abertura dos Envelopes na Travessa João Nogueira de Costa, Altos, Nº 01, Russas - CE. O Edital estará à disposição dos interessados após este publicação no Site: www.ce.gov.br/licitacoes e no horário do 08h às 19h30min na Comissão de Licitação no Endereço: Travessa João Nogueira de Costa, Altos, Nº 01, Bairro Centro, Russas-CE, 20 de Outubro de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-TP - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços para a construção de uma Praça no Ramal de Flores (Distrito de Flores) em Russas conforme peças gráficas, planilhas de orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, composição de custos, composição de custos de obra, serviços e CONTRATANTE: EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ nº 08.139.177/0001-20. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/10/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 346.647,66 (trezentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias. Contatos da data da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12011545115681032 - Construção, Reforma, Ampliação de Praças do Município. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.30.51.00 - Obras e Instalações. SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.30.51.69 - OBRAS DE INSTALAÇÃO. FONTE DE RECURSOS: 170100000 - Outros Convênios do Estado: 160000000 - Outros Convênios de Impostos - MAPR 063. ASSINA PELA CONTRATANTE: Guilherme Coimbra de Costa ASSINA PELA CONTRATADA: Jorge Luiz Medeiros de Araújo, Russas-CE, 19 de Outubro de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 218762/2022. EDITAL DO PREGO ELETRÔNICO Nº PE220032 - SEPLAG/BB Nº 048874 - Centro de Licitação, Praça de Direitos nº 12022, às 08h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para a prestação de serviços contratados cuja empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DA LEI TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Prefeitura de Sobral, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Manoel de Medeiros, Nº 2702.